

PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

Data do Registo

26-11-2012

Adjudicatário

- Nome: Artnível – Construções, Lda.
- Sede: R. Alexandre Dumas, n.º 159, 2785-299, São Domingos de Rana
- NIF: 508 917 450

Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Reparação de rotura em casa de banho dos Vices-Presidente – Palácio de São Bento.

Entidades Convidadas

- Nome: Artnível – Construções, Lda.
- Sede: R. Alexandre Dumas, n.º 159, 2785-299, São Domingos de Rana
- NIF: 508 917 450

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Não aplicável

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

1.138,00

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

12

Adicionais ao Contrato

Não aplicável

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Assembleia da República, Lisboa

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5.000,00)

Não aplicável

No caso dos ajustes directos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

Alínea c) do n.º 1 do art. 24º do CCP